



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

### **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

#### **PORTARIA Nº 24/2021/SEI-INPE**

Dispõe sobre o Grupo de Planejamento Estratégico do INPE – GPE.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e considerando, o atual Plano Diretor 2016-06/2021 do INPE, o Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2020-2023, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016-2022, o Programa Nacional de Atividades Espaciais – PNAE 2012-2021, o novo Regimento Interno do INPE, conforme Portaria MCTI nº 3.446, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11 de setembro de 2020, e ainda, o Planejamento Estratégico do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações 2020-2030, resolve:

Art. 1º Designar, sob a coordenação dos primeiros nomes de cada lista abaixo, os representantes das Coordenações-Gerais e da Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica – COGPI, da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE e da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação – COPOA, para comporem o Grupo de Planejamento Estratégico do INPE – GPE:

I - Coordenação-Geral de Gestão Organizacional – CGGO: Marco Antonio Chamon, José Agnaldo Pereira Leite Junior; Marcos Aurélio Ferreira dos Santos; Raul Ferreira da Silva Junior;

II - Coordenação-Geral de Ciências da Terra – CGCT: Izabelly Carvalho da Costa, Cláudio Aparecido de Almeida, Fabiano Morelli, Leandro Guarino de Vasconcelos, Lincoln Muniz Alves, Luiz Fernando Sapucci;

III - Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciências Espaciais – CGCE: Odim Mendes Júnior, Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Geilson Loureiro, João Braga, Marcelo Banik de Pádua, Renato Oliveira de Magalhães;

IV - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas – CGIP: Rafael Duarte Coelho dos Santos, Ivan Márcio Barbosa, João Rizzetto Neto, Mauricio Gonçalves Vieira Ferreira;

V - Coordenação de Gestão de Projetos e Inovação Tecnológica – COGPI: Adla Youssef Bourdoukan; João Ávila; Jean Pierre Henry Balbaud Ometto; Lubia Vinhas;

VI - Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE: Maria de Fátima

Mattiello Francisco, Márcia Alvarenga dos Santos;

VII - Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação – COPOA: Naoto Shitara; Cintia Maria Rodrigues Blanco; Mônica Aparecida de Oliveira.

Art. 2º O GPE reunir-se-á por convocação do Comitê de Coordenação do Planejamento Estratégico do INPE – CCPE e terá as seguintes atribuições:

I - atuar segundo a orientação e supervisão do CCPE com vistas a desenvolver os trabalhos de Planejamento Estratégico e elaboração do Plano Diretor 2021-2026;

II - dentre as atividades a desenvolver constam: a elaboração de documentos; a revisão de documentos e apresentação de críticas e sugestões; a interação com as respectivas áreas; a disseminação de informações relativas ao Planejamento Estratégico e ao Plano Diretor; a coleta de sugestões e seu devido encaminhamento; a participação em eventos e oficinas necessários para a implementação da metodologia de Planejamento Estratégico proposta e o cumprimento do calendário de trabalhos, dentre outras tarefas designadas pelo CCPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficará vigente até a data da publicação do Plano Diretor 2021-2026.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 121/2019/SEI-INPE, de 3 de maio de 2019.

*(Assinado Eletronicamente)*

*Clezio Marcos De Nardin*

*Diretor*

*SIAPE: 1466125*



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 12/02/2021, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6507243** e o código CRC **8549659B**.